



**Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

DECRETO Nº 6.637 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 138.365,46, em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 138.365,46 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 128.749,86 (Recursos Próprios)

FONTE 16 - R\$ 9.615,60 (Recursos Royalties 75 % Lei 12.858)

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remun. de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R\$ 121.803,43
33.90.40.01.16	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 9.615,60

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.364.042.2.037 – UAB - Universidade Aberta do Brasil

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 6.946,43
----------------	------------------------------	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.1.010 – Construção e Ampliação de Un. de Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.16	Execução de Obras e Projetos	R\$ 9.615,60
----------------	------------------------------	--------------



**Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 128.749,86
----------------	-----------------------------	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 22 de novembro de 2022

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal**